



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO - RINFE

Requerimento ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe informações sobre o atendimento presencial nos CRAS – Centro de Referência da Assistência Social do Município de Santo André

Senhor Presidente

O CRAS (*Centro de Referência de Assistência Social*) é um equipamento público mantido pelo MDS (Ministério do Desenvolvimento Social). Ele foi criado com o objetivo de fornecer apoio e proteção assistencial a pessoas que residem em áreas consideradas de vulnerabilidade social. Uma das atribuições do CRAS é viabilizar o acesso a projetos e benefícios governamentais.

Através do atendimento fornecido pelo CRAS, as famílias em condição de risco recebem orientação para fazer a inscrição no Cadastro Único, item necessário para o ingresso em programas de transferência de renda, como o Bolsa Família.

Entre os serviços prestados pelo CRAS, estão o PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família) e o SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).

O PAIF e o SCFV são conjuntos de atividades promovidas pelo CRAS que visam promover o ganho social e material dos cidadãos. Em outras palavras, são serviços de acompanhamento que visam direcionar as famílias para participar de planos assistenciais.

Além disso, também é função do CRAS melhorar as condições de um município, bairro ou comunidade para questões envolvendo transporte, violência, trabalho infantil, espaços públicos de lazer, pontos de cultura, entre outros.

Diante do cenário de pandemia pelo COVID-19, cabe ao Poder Público assegurar o funcionamento das unidades dos CRAS da cidade e garantir o atendimento prioritário às famílias e pessoas em situação de desproteção social; às pessoas com deficiência, idosos, às crianças retiradas do trabalho infantil, às pessoas inscritas no Cadastro Único, aos beneficiários do Bolsa Família; aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros, que representam a população mais vulnerável da sociedade andreense

Isto posto,

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe, nos termos do inciso XVII do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, as seguintes informações:





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

1 – Os CRAS estão funcionando regularmente? Se sim, quantos servidores estão em trabalho presencial? Especificar o número de funcionários por unidade. Se não, para onde estão sendo encaminhadas as pessoas que necessitam desse serviço?

2 – Foram fornecidos EPIs (equipamentos de proteção individual) a todos os servidores que prestam serviços nas unidades dos CRAS do município? Se sim, informar a quantidade de EPI oferecida a cada servidor, discriminada por tipo de equipamento, como, máscaras, luvas, aventais, etc.

Ciências: 1) PAULO HENRIQUE PINTO SERRA - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 6 de maio de 2020.

Ver. Prof^a. Bete Tonobohn Siraque
VEREADORA

